



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3269/GR/UFFRS/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 3068/GR/UFFRS/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.028880/2023-82, e
- b. a Portaria nº 3068/GR/UFFRS/2023, de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 25 de janeiro de 2024, com base no artigo nº 48 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 3068/GR/UFFRS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor